

Boletim de Serviço

nº 390, de 2 de agosto de 2021

HUCAM-UFES

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTÔNIO MORAES – HUCAM
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES
Av. Marechal Campos, 1355 – Santa Cecília | CEP 29043-260
Vitória-ES | Telefone: (27) 3335-7100

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

RITA ELIZABETH CHECON DE FREITAS SILVA

Superintendente

VALÉRIA VALIM CRISTO

Gerente de Atenção à Saúde

JOSÉ GERALDO MILL

Gerente de Ensino e Pesquisa

MAROUN SIMÃO PADILHA

Gerente Administrativo

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR	4
Portaria-SEI nº 252, de 29 de julho de 2021	4
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS.....	4
Portaria-SEI nº 250, de 27 de julho de 2021	4
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	5
Portaria-SEI nº 251, de 28 de julho de 2021	5
COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DO APH	6
Portaria-SEI nº 253, de 30 de julho de 2021	6
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....	8
SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA.....	8
Portaria-SEI nº 149, de 27 de julho de 2021	8
Portaria-SEI nº 150, de 30 de julho de 2021	8
Portaria-SEI nº 151, de 2 de agosto de 2021	8

SUPERINTENDÊNCIA**COMISSÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR****Portaria-SEI nº 252, de 29 de julho de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o artigo 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Investigação Preliminar, designada pela Portaria-SEI nº 220, de 02 de julho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 385, de 05 de julho de 2021, referente ao Processo nº 23525.008669/2021-69.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05/08/2021.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**Portaria-SEI nº 250, de 27 de julho de 2021**

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar os empregados/servidores abaixo para coordenar, gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato, observada as respectivas atividades regulamentadas na Portaria nº 31, de 19 de janeiro de 2018.

Contrato

Contrato	Empresa	Objeto Resumido	Pregão	Processo
18/2021	ÁGAPE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de empresa prestadora do serviço de apoio administrativo e atividades auxiliares, com dedicação exclusiva de mão de obra, a fim de atender a demanda do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes (Hucam-Ufes)	32/2021	23525.015561/2019-16

Equipe de Fiscalização e Gestão

Função	Nome	Siape	Lotação	Vínculo
Fiscal Técnico	Cristiani Cunha	2350876	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ebserh

Fiscal Técnico	Mozarte Ricardo Rosa de Souza	1903232	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ufes
Fiscal Técnico Substituto	Jean Carlo Nunes dos Santos	1534084	Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar	Ufes
Gestor				

Art. 2º Nas ausências legais e eventuais do Fiscal Técnico, as atividades de acompanhamento que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Substituto. Na ausência de ambos, as atividades de acompanhamento e coordenação caberão ao Gestor.

Art. 3º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, as atividades de coordenação que trata o art. 1º desta portaria caberão ao Fiscal Técnico.

Art. 4º Nas ausências legais e eventuais do Gestor, do Fiscal Técnico e do Fiscal Substituto, concomitantemente, a competência de suas atribuições caberá a chefia imediata da área requisitante dos serviços.

Art. 5º Esta Portaria altera a Portaria-SEI nº 160, de 21 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 377, de 24 de maio de 2021, entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/07/2021, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, no que couber.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

Portaria-SEI nº 251, de 28 de julho de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria-SEI nº 344 de 8 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 14 de dezembro de 2020 que instituiu a Equipe de Planejamento das Aquisições de Medicamentos do Hucam-Ufes, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da **Equipe de Planejamento das Aquisições de Medicamentos do Hucam-Ufes**, filial da Ebserh, que passará a ser formada conforme descrito abaixo:

Membros permanentes

- I. **Dávila Fernandes Pimentel** – matrícula Siape nº 1456101 - Farmacêutico – Unidade de Abastecimento Farmacêutico
- II. **Patrícia Campanha Barcelos** – matrícula Siape nº 1454761 - Farmacêutica – Unidade de Abastecimento Farmacêutico
- III. **Ronielsi Franco Silva** – matrícula Siape nº 2204252 - Assistente Administrativo – Unidade de Abastecimento Farmacêutico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

COMISSÃO INTERNA DE GESTÃO E SUPERVISÃO DO APH

Portaria-SEI nº 253, de 30 de julho de 2021

A Superintendente do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, Filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 554, de 7 de dezembro de 2018, da Presidência da Ebserh, publicada no DOU em 10 de dezembro de 2018, e considerando a Portaria-SEI nº 218, de 21 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 329, de 24 de agosto de 2020, na qual instituiu a **Comissão Interna de Gestão e Supervisão do APH (CIGS-APH)**, resolve:

Art. 1º A Portaria-SEI nº 218, de 21 de agosto de 2020, em seu artigo 8º passará a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º O processo de pagamento do APH deverá ser aberto no sistema de Protocolo da Ufes pelas Chefias da Divisão da GAS e conter os seguintes documentos:

1. Ofício de solicitação de pagamento do APH;
2. Escala de trabalho da unidade do mês de realização do Plantão do APH;
3. Folha de ponto do mês de realização do APH (para a comprovação da jornada regular de trabalho quanto para a apuração do APH).
4. Declaração de não acumulação de cargos, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) da Ufes.
5. Boletim da frequência da Unidade de lotação do servidor referente ao mês de realização do APH, devidamente homologado, será anexado no processo pela Unidade de Administração de Pessoal (UAP).

§ 1º Em relação aos docentes que forem escalados para fazer APH, é obrigatório o registro eletrônico de ponto no dia da realização do plantão e será necessário anexar cópia do Plano de Atividades Docentes do respectivo semestre.

§2º O processo deverá ser encaminhado nesta ordem:

1. A Unidade de Administração de Pessoal (UAP) para apurar o valor do APH realizado.
2. A Gerência Administrativa para atestar a disponibilidade orçamentária, observando o limite fixado para o APH no Hucam-Ufes.
3. A Superintendência para atestar que houve o cumprimento do plantão e autorizar a concessão do APH.

§3º Após os encaminhamentos acima o processo será encaminhado à Progep/Ufes para adoção das providências necessárias a inclusão do APH na folha de pagamento.”

Nº 390, segunda-feira, de 2 de agosto de 2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rita Elizabeth Checon de Freitas Silva

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

SUBSTITUIÇÃO DE CARGO DE CHEFIA

Portaria-SEI nº 149, de 27 de julho de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011736/2021-22, resolve:

Art. 1º Designar **Estevan do Amaral Meneguelli**, matrícula Siape nº 1725857, substituto do cargo de Chefe da Unidade de Almoxarifado e Produtos para a Saúde do Hucam-Ufes, no período de 09/08/2021 a 18/08/2021, em decorrência do gozo de férias da Chefe Titular **Maria do Carmo Coelho**, matrícula Siape nº 297577.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor a partir de 9 de agosto de 2021.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 150, de 30 de julho de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.011930/2021-16, resolve:

Art. 1º Designar **Thiago Dantas de Souza**, matrícula Siape nº 2362617, substituto eventual do cargo de Chefe do Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação do Hucam-Ufes, nos afastamentos ou impedimentos legais da Chefe Titular **Milena Perpétua Guedes do Nascimento**, matrícula Siape nº 1084725.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua publicação.

Cleison Faé

Portaria-SEI nº 151, de 2 de agosto de 2021

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes da Universidade Federal do Espírito Santo – Hucam-Ufes, da rede Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 30 de abril de 2014, publicada no DOU em 9 de maio de 2014, e considerando o constante nos autos do processo nº 23525.012228/2021-61, resolve:

Art. 1º Designar **Ana Carolina de Mattos Pimentel Oliveira**, matrícula Siape nº 1443412, substituta do cargo de **Chefe da Unidade de Clínica Médica** do Hucam-Ufes, a partir de 2 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entrará em vigor na data da sua assinatura.

Cleison Faé